

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

CONTATO COM AS VÍTIMAS – ASSESSORIA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PARATIBE

Thalita Gomes da Silva Dantas¹, Marco Aurélio Mayer Duarte Neto¹, Ana Carolina da Matta Cartaxo¹, Isabella Araújo Sales Moreira Silva¹, Juliana Regis Finizola¹; Flavianne Fernanda Bitencourt Nobrega²

As violações de direitos humanos contra a Comunidade Quilombola de Paratibe tem sido crescente em decorrência do avanço dos empreendimentos imobiliários no interior de seu território, dentro do qual habitam cerca de 120 famílias. Após diálogos sem sucesso com a administração municipal de João Pessoa, a comunidade procurou o Ministério Público Federal com o intuito de suspender as obras na área delimitada de Paratibe. Diante desse fato, os discentes do projeto de extensão "Acesso ao Sistema Interamericano de Direito Humanos" tiveram a oportunidade de, por meio de audiências públicas no Ministério Público Federal, contatar diretamente diversas pessoas envolvidas no caso, como moradores da comunidade, representantes do INCRA, antropólogas, representantes da prefeitura, bem como o Procurador Federal e a Defensora Pública da União responsáveis. Através desse contato, os extensionistas puderam observar os reais problemas enfrentados pelos moradores da comunidade e, então, a partir das informações adquiridas nas audiências públicas e de uma ampla pesquisa na legislação e jurisprudência interamericana, bem como na legislação interna, o grupo de extensão buscou auxiliar na resolução do conflito, de modo a realizar uma consultoria técnica externa. O contato direto com os membros da comunidade permitiu que a atuação do projeto pudesse se desenvolver com maior qualidade e precisão, haja vista a possibilidade de perceber com clareza as múltiplas necessidades dos moradores da região Paratibe, os óbices à proteção e manutenção de seus direitos, a complexidade do caso concreto e os danos sofridos com a violação dos direitos. A experiência do grupo de extensão com as vítimas culminou com a confecção de uma nota técnica, que contemplou os aspectos jurídicos capazes de oferecer à comunidade uma assistência especializada. Essa nota, embasada na jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, poderá ser anexada ao processo e servir de subsídio jurídico para a argumentação em favor das vítimas. Observa-se, pois, que o contato com as vítimas por meio da participação do grupo de extensão na audiência pública possibilitou uma maior atenção as demandas específicas da comunidade, contribuindo, assim, para uma efetiva proteção dos interesses das vítimas.

Palavras - chaves: direitos humanos, nota técnica, comunidade paratibe, vítimas

1. Aluna do Curso de Ciências Jurídicas, voluntária, thalita.d11@gmail.com; Aluno do Curso de Ciências Jurídicas, voluntário, marcomayerdneto@gmail.com; Aluna do Curso de Ciências Jurídicas, voluntária, carolinamcartaxo@gmail.com; Aluna do Curso de Ciências Jurídicas, voluntária, isabella.sales1@gmail.com; Aluna do Curso de Ciências Jurídicas, voluntária, finizolajuliana@icloud.com; 2. Orientadora, CCJ, flavianne@gmail.com